



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Geldo Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços elétricos com a empresa Leonardo Pereira da Silva 01814445692 (Ramos e Silva Soluções Elétricas), para prestação dos serviços técnicos especializados para construção de uma rede elétrica trifásica subterrânea e área para alimentação geral do prédio da Câmara Municipal de Buritis, no valor total de R\$ 11.411,25 (Onze mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), resultante do processo administrativo licitatório Convite 011/2017. Período: 12 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 15 / 09 / 2017

(G. Alves)
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 552, no livro próprio,
sob a folha de nº 18, em 15 de
09 de 2017, às 8 : 45 hs.